

Aceita-se, a partir de hoje, a apresentação de candidaturas à Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo

A eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo está marcada para 26 de Abril de 2009. De acordo com a Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, os participantes devem apresentar a sua candidatura até 40 dias antes da data da realização da eleição dos membros da Comissão Eleitoral (isto é, até ao dia 17 de Março, terça-feira). A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) aceita a apresentação de candidaturas, a partir de hoje (3 de Março), até ao dia 17 de Março.

Os participantes devem ser eleitores singulares inscritos no caderno de recenseamento exposto no mês de Janeiro do corrente ano. O boletim de candidatura pode ser obtido no R/C do Edifício Administração Pública, devendo a sua apresentação ser acompanhada do número suficiente de boletins de propositura e da cópia do bilhete de identidade de residente permanente do respectivo participante.

Os participantes devem obter a propositura de 20% do número total das pessoas colectivas do sector ou subsector a que pertencem

Segundo a lei, os participantes devem obter, pelo menos, a propositura de 20% do número total das pessoas colectivas inscritas do sector ou subsector a que pertencem. Registaram-se 621 pessoas colectivas que designaram (mediante a entrega do Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura), até 2 de Março, os seus representantes para assinar boletins de propositura. O SAFP publicita legamente os meios de contacto desses representantes para que os interessados na candidatura à eleição possam solicitar apoio para a sua propositura (os dados estão afixados no R/C do Edifício Administração Pública e publicados na Página Electrónica Eleitoral: <http://www.elections.gov.mo>).

Sector ou subsector		N.º de pessoas colectivas inscritas no caderno de recenseamento	N.º mínimo de proposituras para o respectivo candidato poder participar nas eleições
1º Sector	Industrial, comercial e financeiro	108	21
2º Sector	Cultural	200	40
	Educacional	31	6
	Profissional	63	12
	Desportivo	316	63
3º Sector	do Trabalho	68	13
	dos Serviços Sociais	187	37

621 pessoas colectivas designaram os seus representantes com capacidade para assinar boletins de propositura

De acordo com a lei, para exercer o direito de propositura, as pessoas colectivas deviam, até ao passado dia 2 de Março, designar os seus representantes para assinar boletins de propositura, pelo que houve diariamente cerca de 100 pessoas colectivas que procederam às formalidades necessárias nos últimos dias. O prazo para a entrega do Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura terminou às 20h30 de ontem (2 de Março). Da apreciação dos dados apresentados, verifica-se que 621 pessoas colectivas designaram os seus representantes com capacidade legalmente estabelecida, podendo os mesmos efectuar a propositura em representação das mesmas. Além disso, uma pessoa colectiva do subsector desportivo designou um indivíduo que ainda não é eleitor singular e, mesmo depois de ter sido informada, não conseguiu substituir esse representante até ao termo do prazo, pelo que não pode exercer o direito de propositura.

Sector ou subsector		Eleição do Segundo Chefe do Executivo em 2004		Eleição do Terceiro Chefe do Executivo em 2009	
		N.º de pessoas colectivas inscritas no caderno de recenseamento	N.º de pessoas colectivas que designaram o seu representante para assinar boletins de propositura	N.º de pessoas colectivas inscritas no caderno de recenseamento	N.º de pessoas colectivas que designaram o seu representante para assinar boletins de propositura
1º Sector	Industrial, comercial e financeiro	69	61	108	78
2º Sector	Cultural	100	64	200	129
	Educacional	25	20	31	21
	Profissional	53	48	63	49
	Desportivo	235	140	316	152*
3º Sector	do Trabalho	57	50	68	60
	dos Serviços Sociais	164	121	187	132

* Não inclui uma pessoa colectiva que designou como seu representante um indivíduo sem capacidade legal.

3 de Março de 2009, 3.^a feira

Comparando o número de pessoas colectivas que pretendem exercer o direito de propositura na eleição dos membros da Comissão Eleitoral com o número das pessoas colectivas que o fizeram na eleição do Segundo Chefe do Executivo realizada em 2004, verifica-se um aumento de 23,21%, registando-se mais 27,87% para o sector industrial, comercial e financeiro, mais 101,56% para o subsector cultural, mais 5% para o subsector educacional, mais 2,08% para o subsector profissional, mais 8,57% para o subsector desportivo, mais 20% para o subsector do trabalho e mais 9,09% para o subsector dos serviços sociais.

Os representantes designados para assinar boletins de propositura devem, o mais cedo possível, dirigir-se pessoalmente ao SAFP, no sentido de levantar os boletins de propositura

Todos os representantes com capacidade legal designados para assinar boletins de propositura já estão informados de que devem, o mais cedo possível, dirigir-se pessoalmente ao SAFP, no sentido de levantar os boletins de propositura.